PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10375/2008

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica criada na Unidade Orçamentária Fundação Municipal de Saúde, no Programa de Trabalho 2542.101220001.2214, no Código de Despesa 3190.34.00, a Fonte 203.
- **Art. 2º -** Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.624.937,47 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- **Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, e proveniente de excesso de arrecadação, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de setembro de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas-Secretária Executiva e de Planejamento

Anexo ao Decreto nº. 10375/2008

CÓDIGO			VALORES EM R\$			
DO	DO DE					
PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMEN TO	FONT E	REFORÇ O	COMPENSA ÇÃO		
1000.041220001	3390.39.	100	2.000,00			
.2003	00					
1052.278130014	3390.39.	100	7.000,00			
.2057	00					
1300.041820001	3390.30.	100	2.500,00			
.2075	00					
1300.041820001	3390.39.	100	1.500,00			
.2075	00					
2400.288440000	3290.21.	100	1.120.00			
.2201	00		0,00			
2400.288460000	3390.47.	100	1.200.00			
.2208	00		0,00			
2542.101220001	3190.34.	203	273.517,			
.2214	00		47			
4141.133920001	4490.52.	203	18.420,0			
.2281	00		0			
1000.041220001	3390.30.	100		200,00		
.2003	00					
1052.278130014	3390.39.	100		7.000,00		
.2056	00					
1082.098460000	3390.94.	100		5.800,00		
.2065	00					
2542.101220001	3390.37.	203		240.000,00		
.2226	00	000		00 547 47		
2542.101220001	3390.39.	203		33.517,47		
.2226	00	000		00 000 00		
2542.101220001	3390.92.	203		20.000,00		
.2226	00 3390.30.	202		11 000 00		
2542.103020051	3390.30.	203		11.000,00		
.2218 2542.103020051	3390.36.	203		100 000 00		
.2218	00	203		180.000,00		
2542.103020051	4490.52.	203		3.000,00		
.2218	00	203		3.000,00		
Recurso	00	100		2.106.000,00		
proveniente de		100		2.100.000,00		
provonicino de	l	l	1	l .		

excesso de			
arrecadação			
Recurso	203		18.420,00
proveniente de			
excesso de			
arrecadação			
	TOTA	2.624.93	2.624.937,47
	L	7,47	

DECRETO Nº 10376/2008

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 89.481,60 (oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/09/08, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de setembro de 2008. Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas – Secretária Executiva e de Planejamento

Anexo ao Decreto nº 10376/2008

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO	DE			
PROGRAMA	ELEMEN	FONT	REFORÇ	COMPENSA
DE TRABALHO	то	E	0	ÇÃO
2100.041260001	3390.39.	100	89.481,6	
.2187	00		0	
1082.098460000	3390.94.	100		89.481,60
.2065	00			
		TOTA	89.481,6	89.481,60
		L	0	

Portarias

Aposenta, a contar de 11/08/2008, Celia Lopes Coura, Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº 229.202-7, ref. proc. nº 20/4026/2008 (Port. nº 1518/2008).

Aposenta Edilso Jose de Carvalho, Trabalhador, nível 01, matrícula n° 214.985-4, ref. proc. n° 20/3747/2008 (Port. n° 1519/2008).

Aposenta Ernani Vieira Filho, Fiscal de Obras, nível 04, categoria IV, matrícula nº 215.256-9, ref. proc. nº 20/4011/2008 (Port. nº 1520/2008).

Aposenta Carlos Augusto da Motta Cavalcante, Auxiliar Administrativo, nível 02, categoria II, matrícula nº 221.999-6, ref. proc. nº 20/3348/2008 (Port. nº 1521/2008).

Aposenta Geraldo dos Santos Prata, Trabalhador, nível 01, matrícula n° 218.743-3, ref. proc. n° 20/1877/2008 (Port. n° 1522/2008).

Aposenta, a contar de 05/04/2008, Nilton Jose de Mendonça, Motorista, nível 05, matrícula nº 221.039-8, ref. proc. nº 20/1935/2008 (Port. nº 1523/2008).

Aposenta Regina Maria de Bragança Carneiro, Telefonista, nível 02, categoria II, matrícula nº 224.373-1, ref. proc. nº 20/3311/2008 (Port. nº 1524/2008).

Exonera, a pedido, a contar de 16/07/2008, Nelson Viana dos Santos do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 237.531-9, Classe A, referência I, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/4760/2008 (Port. nº 1525/2008).

Exonera, a pedido, a contar de 19/08/2008, João Paulo Jardim Folco do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 237.485-8, Classe A, referência I, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/4704/2008 (Port. nº 1526/2008).

Exonera, a pedido, a contar de 15/08/2008, Aniele de Castro Xavier do cargo de Psicólogo, matrícula nº 237.795-0, nível NS-1, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/4673/2008 (Port. nº 1527/2008).

Exonera, a pedido, a contar de 19/08/2008, Thiago Nascimento da Silva do cargo de Assistente Social, matrícula nº 237.736-4, nível NS-1, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/4670/2008 (Port. nº 1528/2008).

Exonera, a pedido, a contar de 02/08/2008, Josué Pereira França da Rocha do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 234.375-4, Classe A, referência I, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/4562/2008 (Port. nº 1529/2008).

Exonera, a pedido, a contar de 09/07/2008, Sayuri de Araújo Watanabe do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 237.500-4, Classe A, referência I, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/4402/2008 (Port. nº 1530/2008).

Exonera, a pedido, a contar de 09/08/2008, Renis Cabral Pinheiro do cargo de Contador, matrícula nº 237.920-4, nível NS-1, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/4671/2008 (Port. nº 1531/2008).

Torna insubsistente a Portaria nº 1397/2008, publicada em 16/08/2008 (Port. nº 1532/2008).

Considera exonerado, a contar de 01/08/2008, Fábio Duarte Pereira do cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Unidade Básica do Morro do Castro — Deputado José Sally, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 1533/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/08/2008, Edna Carvalho da Silva Félix para o cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Unidade Básica do Morro do Castro – Deputado José Sally, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Fábio Duarte Pereira (Port. nº 1534/2008).

Considera nomeado, a contar de 01/08/2008, Fábio Duarte Pereira para o cargo de Chefe da Unidade Básica da Ilha da Conceição – Dr. Ruy Carlos Decnop, FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Leandro Martins da Costa Quintão (Port. nº 1535/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/08/2008, Margareth Freire Matos Campos para o cargo de Chefe da Divisão de Supervisão de Serviços Contratados, FMS-5, do Departamento de

Supervisão Técnica Metodológica, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Geórgia Ribeiro de Mascarenhas (Port. nº 1536/2008).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Triênio – Indeferido 20/4982/2008 – João Machado da Costa

Abono refeição - Indeferido 20/5037/2008 — Valfran de Aguiar Moreira

Abono refeição – Deferido

20/5088/2008 – Jovani Nascimento

20/5185/2008 – Aracy Barbosa Teixeira Tavares 20/5257/2008 – Luiz Carlos Monteiro 20/5188/2008 – Gustavo Machado Aguiar

Licença prêmio – Deferido

20/4253/2008 - Messias Marinho - de 03/10/2008 a 31/03/2009 20/3767/2008 - Nilson Esteves Martins - de 17/09 a 15/12/2008 20/3238/2008 - Manoel Francisco Ribeiro - de 15/09/2008 a 13/03/2009

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 148/2008 – Processo 200/11320/2008

Edital de Citação

Citada: Maria das Graças Siqueira Rosa Furloni, Sanitarista,

matrícula 219964-4

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 9:00 as 16:30 horas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Conselho de Contribuintes do Município de Niterói

30/63786/06 – Marlene Miranda Maio Novo; 30/63740/06 – Jose Augusto Passalini de Souza; 30/63727/06 – Condomínio do Edifício São José; 30/64135/06 – Rodrigues e Oliveira Bar, Lanchonete e Pizzaria Ltda.; 30/63378/07 – Bar Restaurante Tempero Mágico 682 Ltda.; 30/64325/06 – Núcleo de Ensino de Línguas Ltda.; 30/63497/06 – Auto Vidros Fonseca Ltda./Me.; 30/63617/06 – Panificação Central Ltda.; 30/64026/06 – Rio Tevere Com. Atacadista e Distr. de Gêneros Alimentícios Ltda.; 30/63602/06 – Condomínio do Edifício Reinaldo Cury – Negado provimento aos Recursos de Ofícios, cancelando os A.Is.

30/63378/07 – Bar Restaurante Tempero Mágico 682 Ltda.; 30/63617/06 – Panificação Central Ltda. – Dado provimento aos Recursos Voluntários, cancelando os A.Is.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/17556/08 – Intimação 7992 – Igreja Evangélica Casa da Paz – AR. devolvido pelo Correio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO
Ato do Secretário

Notificação

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano da Prefeitura de Niterói vem notificar a empresa **Ampla Energia e Serviços S.A.**, de que foram constatadas construções irregulares situadas na faixa de servidão administrativa sob a rede de transmissão de energia sob a sua responsabilidade, situada no Morro de São Lourenço, situado no bairro de Santa Rosa, e que, sob tal área, nos termos do Art. 3º do Decreto Federal 35851, de 16 de julho de 1950, é proibido realizar construções e ou fazer plantações de elevado porte.

Conforme a Portaria nº 958, de 03 de agosto de 1988, do Ministério das Minas e Energia, que instituiu a referida servidão, esta conta com 17,00m de largura, tendo como eixo a linha de transmissão de energia.

Considerando os termos da legislação citada, em especial o artigo 6º do Decreto Federal 35851/50 e o fato dessa ocupação irregular caracterizar área de risco à saúde e integridade de seus ocupantes, estamos notificando a empresa citada a proceder a desocupação da área da faixa de servidão no prazo de 90 dias a contar da data de publicação deste edital de notificação.

Quaisquer dúvidas a respeito, favor procurar a SMUC, na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 12º andar, Centro, Niterói, processo nº 10/1028/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social Deliberações de Reunião Ordinária

O Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1549/96, em reunião ordinária, realizada em 04 de setembro de 2008, sob a Presidência da Srª. Arlette Ângelo Maia Teixeira, faz saber:

- Aprovou a ata do dia 07/08/2008;
- 2- Aprovou o projeto de Emenda Parlamentar denominado "Sinalizando e reestruturando o trabalho social de atendimento à pessoa com deficiência", referente às ações de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência que contemplará três instituições: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição, Curso José de Anchieta e Instituição Evangélica de Assistência Social e Cultural;
- 3- Aprovou a proposta orçamentária para o exercício de 2009:
- 4- Aprovou o cancelamento do registro da instituição Associação Filantrópica Educacional Neia Knaip Creche Berçário Maternal Comunitário Tia Néia ASFENK, CNPJ: 08214860/0001-30; N° de registro: 170/2007; Endereço: Rua Jornalista Roberto Andrade n°16 Centro de Niterói CEP: 24020-230;
- 5- Aprovou elaboração de edital para convênio para execução do Programa Projovem Adolescente;
- 6- Aprovou elaboração de edital para convênio para o ano de 2009;
- 7- Aprovou a Comissão de Administração do Fundo Municipal de Assistência Social como responsável pelo processo de Convênios para o ano de 2009.
- 8- Aprovou a Formatação final da Comissão de Administração do Fundo Municipal de Assistência Social, 1ª Tesoureira Arlette Ângelo Maia Teixeira, 2º Tesoureiro Gustavo de Souza Rodrigues, Leda Rocha 1º membro não governamental, Ana Lucia Fernandes 2º membro governamental.

Deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 919/91 em ata de reunião ordinária, realizada em 01/09/2008, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira:

- 1. **Aprovou,** por unanimidade, a proposta orçamentária do CMDCA para o exercício de 2009.
- 2. **Aprovou,** por unanimidade, a ata da reunião do dia 04/08/2008.
- 3. **Aprovou**, por unanimidade, após avaliação do plano de ação de 2008, as ações 01, 02, 11, 14 e 21 como prioritárias para o semestre de 2008.
- 4. **Aprovou,** para acompanhar a execução das ações prioritárias de 2008, as seguintes comissões:
- -Orçamento Criança: Ação 1;
- -Garantia de Direitos, com apoio de Luiz Fernando e Heloísa Feijó: Ação 2;
- -Comunicação: Ação 11;
- -Fundo da Infância e Adolescência: Ação 14;
- -Legislação: Ação 21.
- Deliberou publicação do Orçamento Criança 2007 em diário oficial.
- 6. **Deliberou** pelo convite a Maritelma Vieira dos Santos, coordenadora da saúde mental de Niterói, para a próxima reunião extraordinária.
- 7. **Deliberou** o cancelamento do registro da seguinte instituição:
- -Associação Filantrópica Educacional Neia KNAIP (Creche Berçário Maternal Comunitária Tia Neia): CNPJ: 08214860/0001-30; N° de registro: 170/2007; Endereço: Rua Jornalista Roberto Andrade n°16 Centro de Niterói CEP: 24020-230
- 8. **Aprovou** o registro das seguintes instituições: -Instituto da Lógica, Filosofia e Teoria da Ciência: CNPJ: 27770569/0001-92; N° de registro: 180/2008; Endereço: Rua São Pedro, n° 24/1001 B CEP: 240020-053.
- -Centro Cultural Artístico da região Oceânica
- CNPJ: 03713056/0001-81; N° de registro: 179/2008; Endereço: Av. Ewerton da Costa Xavier, n° 1800 sobreloja CEP: 24340-105.

Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social dispensa a pedido, a Srtª Carina Cosendey de Almeida, suplente e designa a Srª Daniele Cosendey Collier de Oliveira Pereira, suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para suprir a vacância.

Resolução 16/08

O Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1549/96, em reunião ordinária, realizada em 04 de setembro de 2008, sob a Presidência da Srª. Arlette Ângelo Maia Teixeira, faz saber:

Considerando a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração pública e dá outras providências, e em destaque o artigo 116 da lei supracitada:

Considerando a Deliberação nº 200/96 do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, SEÇÂO V Dos Auxílios e Subvenções, artigos 20 a 24;

Aprovou a prestação de contas das seguintes instituições:

- 1- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais referente ao exercício de 2006 com ações de Proteção Social Especial de Média e Ata Complexidade à Pessoa com Deficiência.
- 2- Casado Homem do Amanhã referente ao exercício de 2002 e 2003 com ações de Proteção Social Básica Núcleo de Atendimento à Família.
- 3- Associação Metodista de Ação Social referente ao exercício de 2006 com ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Casa Lar.
- 4- Associação Civil Quintal da Casa de Ana referente ao exercício de 2006 com ações de Proteção Social Especial colocação em Família substituta Um Lar para Todos.

- 5- Fraternidade Anawin de São Francisco de Assis referente ao exercício de 2006 com ações de Proteção Social Básica Grupo de Convivência para Idosos.
- 6- Grupo Espírita Messe de Amor referente ao exercício de 2006 com ações de Proteção Social Básica Apoio Sócioeducativo em Meio Aberto.
- 7- Instituto de Educação Gerontológica referente ao exercício de 2006 com ações de Proteção Social Básica Centro de Convivência Intergeracional.
- 8- Fundação Evangélica de Assistência Social El-Shadai referente ao exercício de 2006 com ações de Proteção Social Básica Apoio Sócioeducativo em Meio Aberto.
- 9- Associação Pestalozzi de Niterói referente ao exercício de 2006 com ações de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade à Pessoa com Deficiência.

Associação dos Centros Integrados de Assistência à Criança referente ao exercício de 2006 com ações de Proteção Social Básica – Juventude Empreendedora.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS Atos do Secretário

Portarias

Pune o GM Igor Pinheiro, matrícula nº 237.549-1, com 04 dias de suspensão, por descumprir ordem, convertendo a pena de suspensão em multa (Port. nº 213/2008).

Pune o GM Márcio Henrique de Almeida Ferreira, matrícula n° 237.533-5, com 04 dias de suspensão, por descumprir ordem, convertendo a pena de suspensão em multa (Port. n° 214/2008).

Pune o GM Natalino Mendes da Silva, matrícula nº 235.562-6, com 04 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Port. nº 215/2008).

Pune o GM Mizael Assis da Silva , matrícula nº 227.863-8, com 04 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Port. nº 216/2008).

Pune o GM Valfran de Aguiar Moreira, matrícula nº 237.497-3, com 08 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Port. nº 217/2008).

Pune o GM Ademir Costa da Silva, matrícula nº 235.450-4, com 06 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Port. nº 218/2008).

Pune o GM Jocesyres César da Silva Pires, matrícula nº 235.814-1, com 06 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Port. nº 219/2008).

Pune o GM Flávio Gouveia de Oliveira, matrícula nº 235.118-7, com 08 dias de suspensão, por faltar ao serviço, convertendo a pena de suspensão em multa (Port. nº 220/2008).

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A NITTRANS

Ato da Presidência

Homologo o resultado de julgamento da Licitação realizada, Convite nº 01/08. Autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando a empresa Indutil Industria de Tintas, que apresentou para os itens nºs. 01, 02, 03, 05 e 06 do Edital o valor total de R\$ 27.163,50 e a Empresa Tincor-Rio Indústria e Comércio de Tintas Ltda., o item 04 e valor de R\$ 5.690,00,

perfazendo o total de R\$ 32.853,50, para os pagamentos, conforme o item 10 do Edital, com fulcro no que se refere à alínea "a" do inciso II, do art. 23 da Lei Federal nº 8666/93.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos da Presidente

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Demitir, a contar de 01/04/2008, com fulcro no artigo 207, inciso VI e seu § 1º combinado com o artigo 201, inciso VI, da Lei nº 531/85 de 18 de janeiro de 1985, Michelle Felix Correa, cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula nº 435.835-4, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 200/6993/2008, datado de 09/05/2008. **(Port. FMS/FGA nº 325/2008).**

Designar, Elmo Pinto de Moraes, para responder pela Direção da Unidade Básica da Engenhoca, símbolo FMS-5, da Unidade Básica da Engenhoca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, nas faltas e impedimentos do titular. **(Port. FMS/FGA nº 326/2008).**

Dispensar, a pedido, Frederico Boa Hora Rodrigues Torres, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe do Serviço de Recepção Integrada e Intercorrências, a contar de 25/08/08. (Port. FMS/FGA nº 327/2008).

Atribuir, a contar de 25/08/2008, a Dalva Reis Barbosa, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe do Serviço de Recepção Integrada e Intercorrências, em vaga decorrente da dispensa de Frederico Boa Hora Rodrigues Torres. **(Port. FMS/FGA nº 328/2008).**

Coordenadoria de Recursos Humanos

Conceder, de acordo com o artigo 145, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Adicional por Tempo de Serviço e, conforme parágrafo único do art. 10 da Lei nº 2104 de 30 de outubro de 2003, Promoção por Tempo de Serviço aos servidores enumerados na listagem em anexo, nos percentuais e referências nela referidos. **(Port. nº 414/2008).**

Anexa Portaria nº 414/2008

NOME	MAT	CARGO	REF	PERC
Almir Silva de Sena	432880 -3	Motorista	6	15%
Angela Maria de Oliveira Vieira	435649 -9	Assistente Administrativo	2	5%
Antonio da Silva Duarte	432890 -2	Motorista	9	15%
Carla Teresa de Almeida Maia	435657 -2	Assistente Social	5	5%
Eric Belmont de Alcantara	435662 -2	Técnico em Radiologia	5	5%
Gracina Paulo da Silva	435655 -6	Técnico em Enfermagem	2	5%
Ilma Alves Nogueira	221236 -3	Agente Administrativo	8	30%
Jair da Conceicao Gomes	432886 -0	Agente de Controle de Zoonozes	6	15%

Jorge do Espirito Santo	221339 -5	Agente Administrativo	7	30%
Jose Henrique de Oliveira Alves	221523 -4	Assistente Administrativo	9	30%
Julio Cesar Longo	435593 -9	Assistente Administrativo	3	5%
Katia de Paula Alves	432884 -5	Médico Veterinário	9	15%
Katia Rose	435633 -3	Agente de Saúde Pública	2	5%
Luciano Carlos Gomes de Miranda	432626 -0	Médico	7	15%
Luiz Gonzaga Cardoso de Farias	432866 -2	Médico Clinica Médica	4	15%
Luiz Henrique de Castro Guedes	435601 -0	Médico Oncologista	2	5%
Manuel Ricardo da Silva Neto	435651 -5	Agente de Saúde Pública	2	5%
Marcia da Cunha Valente	435640 -8	Odontólogo	2	5%
Marcia Monteiro de Barros	221591 -1	Psicólogo	9	30%
Marcio Salguerinho	435628 -3	Agente Administrativo	4	5%
Marcio Tauil de Carvalho Queiroz	435647 -3	Médico Ortopedista	2	5%
Marcos Andre Fernandes Modesto	220537 -5	Médico Clinica Médica	7	30%
Maria Clara dos Santos Ferraz	221385 -8	Assistente Social	9	30%
Maria da Gloria de Farias Fernandes	221246 -2	Auxiliar de Enfermagem	10	30%
Maria Helena de Almeida	432874 -6	Técnico em Higiene Dental	5	15%
Nilza da Costa Sarmento	434036 -0	Técnico em Higiene Dental	6	10%
Patricia Maria da Costa Figueiredo Almeida	435636 -6	Odontólogo	4	5%
Paulo Roberto Soares	432892 -8	Motorista	4	15%
Ricardo Lerner	435659	Técnico em	2	5%

	-8	Radiologia		
Salvador Valinoti	435664 -8	Contador	4	5%
Sesiom Franca de Carvalho	435634 -1	Assistente Administrativo	6	5%
Silvio Monteiro Neves	435654 -9	Médico Radiologista	5	5%
Valeria de Oliveira Lange	435650 -7	Enfermeiro	2	5%
Vania Cristina Oliveira Silva	432802 -7	Auxiliar de Enfermagem	9	15%
Vanor Esteves de Souza	216696 -5	Agente Administrativo	8	35%
Viviane Ferreira de Souza	436162	Agente de saúde pública	8	5%

Corrigenda

Na Portaria de Atribuição nº. 301/2008, publicada em 16/08/2008, onde se lê: "Erenilza Cardoso Jorge Dettoria", leia-se: "Erenilza Cardoso Jorge Dettori".

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pelas Resoluções da Secretária de Estado e Saúde, Nºs 562/90, 1262/98 e 2964/06, resolve conceder:

Licença Inicial Técnico Sanitário para o ano de 2008

Razão Social: B.F Dentistas Ltda; nº CNPJ: 07.606.467/0001-29; Processo : 200/2020/2008; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 / 358 - Piratininga - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X"

Razão Social: Serviços Cardiovasculares Marcos Braga Lima Ltda; nº CNPJ:01.788.594/0001-00; nº Processo: 200/17736/2007; Endereço: Rua da Conceição 188 / 704 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: André Fernando Sobrinho Biasoli; nº CNPJ: 717.738.787-00; nº Processo:200/19222/2007; Endereço: Rua Miguel de Frias 51 Sl 301 - Icaraí - Niterói Rj; Átividade: "Consulório Odontológico sem Raio X"

Razão Social: André Peixoto Abreu Borring; nº CNPJ: 09.170.196/0001-37; nº Processo: 200/18217/2007; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 / 1918 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Gabinete de Estética com Responsabilidade Médica"

Razão Social: MN Instituto de Beleza Ltda; nº CNPJ: 08.388.178/0001-63; nº Processo:200/9371/2008; Endereço:Rua Cel. Moreira César 150 Loja - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Salão de Cabeleireiro"

Razão Social: Adelmo Borges Brandão; nº CNPJ: 031.909.277.15; nº Processo:200/17467/2007; Endereço: Rua Miguel de Frias 88 / 1004 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: CURVES – LBC Instituto de Belez S/S Ltda - Me; nº CNPJ: 07.438.425/0001-26; nº Processo:200/17504/2007; Endereço: Rua Cel. Moreira César 293 S / LJ 03 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Academia de Ginástica"

Razão Social: Fabrizio Fittipaldi Nesi; nº CNPJ: 00.008.506/4247-71; nº Processo: 200/15364/2007; Endereço: Rua da Conceição 95 Sala 401 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X"

Razão Social: Marta de Nasare Rodriques Loureiro de Carvalho; nº CNPJ: 596.043.107-63; nº Processo: 200/8534/2008; Endereço: Rua Acadêmico Walter Gonçalves 01 Sl. 1308 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Psicologia"

Razão Social: Luiza Carmem Pereira Vieira; nº CNPJ: 100.009.417-00; nº Processo:200/1621/2008; Endereço: Rua Santa Rosa 94 - Santa Rosa - Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Psicologia"

Razão Social: Carlos Américo de Castro Araújo; nº CNPJ: 177.905.577-34; nº Processo:200/17691/2007; Endereço: Rua Gavião Peixoto 182 Sala 717 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X"

Razão Social: Maria Tabner de Souza de Andrade; nº CNPJ: 454.444.807-78; nº Processo:200/0695/2008; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 Sala 1809 Bloco 01 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X"

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Despachos do Presidente

Revisão de Aposentadoria - indeferido

Proc.: 210/3830/2008 - Maria Auxiliadora Lazary da Costa

Salário Família - deferido

Proc.: 210/4292/2008 - Eucilene Mendes Duarte Rangel

Auxílio Natalidade - deferido

Proc.: 210/4313/2008 – Mariângela Fernandes de Oliveira Proc.: 210/4312/2008 – Mariângela Fernandes de Oliveira Proc.: 210/4301/2008 – Isabela Lanzellotti Dantas Vieira

Licença Especial - deferido

Proc.: 210/4055/2008 – Jacqueline Mary Monteiro Pereira, 03

meses a contar de 15/09/2008

Proc.: 210/3901/2008 – Leonor Mendes , 06 meses a contar da

data da publicação

Proc.: 210/3967/2008 - Ana Lúcia Pereira Soares, 03 meses a

contar da data da publicação

Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses

Particulares - deferido

Proc .: 210/4231/2008 - Evanize de Souza Kligierman, 02 anos a

contar da data da publicação

Averbação de Tempo de Serviço – deferido

Proc.: 210/3578/2008 – Suzana Maria Perlingeiro de Barros Proc.: 210/4146/2008 – Luciene Marques dos Santos Proc.: 210/4122/2008 – Paulo Salomão Ferreira Chagas

Disposição - deferido

Proc.: 210/4343/2008 - Silvia Coelho da Silva

a contar de 08/08/2008.

Abono de Permanência - indeferido

Proc.: 210/4275/2008 – Paulo Roberto de Souza Pinto Proc.: 210/4215/2008 – Sandra Regina de Azevedo

Redução de Carga Horária - deferido

Proc.: 210/3812/2008 - Eliane Vale da Costa Braga, pelo período

de 01 ano

Licença com Vencimentos para Estudo – indeferido

Proc.: 210/3391/2008 - Viviani de Moraes Freitas Ribeiro

NITERÓI PREV Ato do Presidente

Adjudico o objeto da Tomada de Preços nº 01/2008, em favor da COMAN – Consultoria em Administração Municipal Ltda, conforme procedimento licitatório constante do processo nº 310/02880/07.

Orcirio W.F. Pereira-Presidente da Niterói Prev.

Publicação do dia 11 de setembro de 2008

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal A Tribuna de Niterói

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.